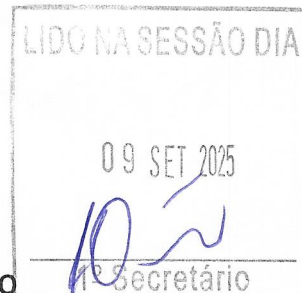


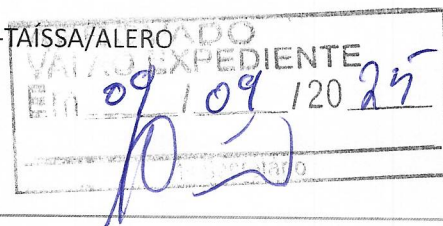


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

REQUERIMENTO Nº 0538037/2025/GDEP-DRA.-TAÍSSA/ALERO



PROTOCOLADO		REQUERIMENTO	Nº 2591/25
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAÍSSA SOUSA		

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos policiais militares do **6º Batalhão de Polícia Militar**.

A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos policiais militares do **6º Batalhão de Polícia Militar**.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro 2025.

DEPUTADA DRA TAÍSSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como finalidade requerer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, a solicitação de **placas de Voto de Louvor para o dia 10, a serem entregues em cerimônia promovido pelo 6º BPM em Guajará-Mirim**, efetivando a outorga de **Voto de Louvor** aos policiais militares do **6º Batalhão de Polícia Militar**, em reconhecimento à dedicação, disciplina, profissionalismo e relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

Por essas razões, é que solicitamos aos Nobres Deputados a aprovação da matéria ora apresentada.

São homenageados os seguintes policiais militares:

- ST QPPM Diogenes Pereira de Souza;
- 1º SGT QPPM Hélio Garcia de Menezes;
- 1º SGT QPPM Cezanildo Alves Soares;
- 1º SGT QPPM Elcilene Alves Pereira;
- 1º SGT QPPM Maria Gorette Ferri da Silva;
- 1º SGT QPPM Wendel Antonio Santos Ruiz;
- 2º SGT QPPM Jarde Ferreira dos Santos;
- 2º SGT QPPM Carlos Amaral do Nascimento;
- 2º SGT QPPM Wilian Ferreira Lima;
- 2º SGT QPPM Sergio Henrique Mendonça;
- 3º SGT QPPM Eli Rodrigues do Nascimento;
- 3º SGT QPPM Kelcio Romualdo Rabelo de Araújo;
- 3º SGT QPPM Wandariana Caroline Barés da Cunha Assunção;

- 3º SGT QPPM Vladimir Thomé da Silva;
- 3º SGT QPPM Elismary Lopes Medeiro de Oliveira;
- AL SGT QPPM Clebson Rodrigues Calmont;
- CB QPPM Márcio Paulo de Carli;
- CB QPPM João Danilo Araujo Gomes;
- CB QPPM Edvaldo de Souza Farias.

O reconhecimento ora proposto traduz o devido respeito e valorização a profissionais que, com coragem e responsabilidade, cumprem diariamente a missão de servir e proteger a população, garantindo a ordem, a paz social e a credibilidade da Polícia Militar no Estado de Rondônia.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 08 de setembro 2025.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 08/09/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0538037** e o código CRC **DA203DDB**.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0538037

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br